

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 010-S/2018 RECURSO

DISPENSA

Nº. 077/2018 RAT./CONT.

PORTARIA

SESTTRAN Nº 51/2018



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 010-S/2018 RECURSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010-S/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057-S/2018

AVISO DE RECURSO

O Município de Itabuna, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **SAESA DO BRASIL LTDA**, apresentou recurso contra o julgamento de proposta da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, para o **lote 23**. O recurso encontra-se disponível para vistas aos interessados Setor de Licitações e no site licitacoes-e.com.br, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, localizada na Avenida Amélia Amado, 05, Centro. Nayanne Lima. Pregoeira. Itabuna, 13 de dezembro de 2018.



DISPENSA

Nº. 077/2018 RAT./CONT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.
CGC/CNPJ: 14.147.490/0001-68

**AVISO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Itabuna homologa e ratifica o **TERMO DE DISPENSA nº. 077/2018** que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, LOCALIZADO NA RUA RIBEIRÃO, 75 E 49, BAIRRO DE FÁTIMA.** Tendo como Contratado(a): MARIA YÉDA ROCHA PINHO. CPF nº 447.544.188-91. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ao custo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. Itabuna, 13 de dezembro de 2018. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2018

Nº. Processo: DISPENSA Nº. 077/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. Contratado: MARIA YÉDA ROCHA PINHO. CPF nº 447.544.188-91. Objeto: **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, LOCALIZADO NA RUA RIBEIRÃO, 75 E 49, BAIRRO DE FÁTIMA.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ao custo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1220 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	29 – Transferência de Recursos do FNAS	2.120 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2018. Comissão de Licitação. Itabuna, 13 de dezembro de 2018.



PORTARIA

SESTTRAN Nº 51/2018



PORTARIA SESTTRAN 51/2018

Ementa: Altera a Portaria nº 043, de 30.08.2018, na parte que indica e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, incisos I, II e III, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no Decreto nº 12.789, de 20.02.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º, da Portaria nº 043, de 30.08.2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

(....)

Art. 1º. Remanejar os servidores públicos municipais abaixo nominados, ambos pertencentes ao quadro da Guarda Civil Municipal – GCM, para prestarem serviços junto ao Gabinete do Secretário da SESTTRAN, nas ações de fiscalização dos serviços das Divisões de Transporte e Trânsito, bem como da Guarda Municipal.

- RONILDO SOARES DE SOUSA – Matrícula nº 008196-01
- MELQUISEDEQUE JOSÉ DA SILVA – Matrícula nº 008092-01

(....)

Parágrafo único – Para efeito legal da alteração ocorrida nos termos do “caput” deste artigo, fica revogada a redação original constante do art. 1º da Portaria nº 043, de 30 de agosto de 2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 13 de Dezembro de 2018.

GILBERTO CUNHA SANTANA FILHO
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto
CEP: 45.601-130
e-mail: sesttran.itabuna@hotmail.com